



CÂMARA DOS DEPUTADOS

19/43

EMENDA Nº 2-2 PLENÁRIO
A EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 221, DE 2012 (Apenso ao Projeto de
Lei Complementar nº 237, de 2012)

Altera o Anexo VI da Emenda Substitutiva Global de Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 221, de 2012.

Art. 1º O Anexo VI passa a vigorar com as seguintes alterações:

Anexo VI			
Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ, PIS/Pasep, CSLL, Cofins e CPP (*)	ISS
Até 180.000,00	13,54%	11,94%	1,60%
De 180.000,01 a 360.000,00	14,18%	11,94%	2,23%
De 360.000,01 a 540.000,00	14,74%	11,94%	2,80%
De 540.000,01 a 720.000,00	15,02%	11,94%	3,07%
De 720.000,01 a 900.000,00	15,23%	12,14%	3,10%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	15,95%	12,57%	3,38%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	16,27%	12,86%	3,41%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	16,53%	13,08%	3,45%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	16,94%	13,25%	3,69%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	17,10%	13,38%	3,72%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	17,49%	13,49%	4,00%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	17,58%	13,58%	4,00%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	17,65%	13,65%	4,00%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	17,71%	13,71%	4,00%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	17,77%	13,77%	4,00%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	17,77%	13,77%	4,00%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	17,86%	13,86%	4,00%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	17,90%	13,90%	4,00%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	17,93%	13,93%	4,00%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	17,96%	13,96%	4,00%



CÂMARA DOS DEPUTADOS

*continuação de
EMP 22.*

JUSTIFICAÇÃO

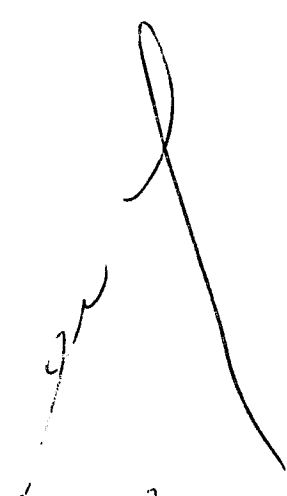
O Supersimples é um regime diferenciado de tributação, menos burocrático e com impostos reduzidos, o que facilita a entrada e permanência no mercado formal.

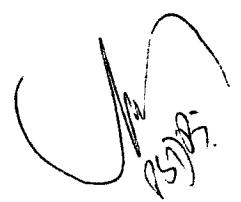
A emenda substitutiva global trouxe um grande avanço ao incluir novas categorias no SuperSimples, todavia as alíquotas do Anexo VI continuam a onerar sobremaneira essas atividades, havendo a necessidade de reduzi-las. Entende-se como patamar razoável a redução dos valores em 20%. Com isso, pretende-se melhorar as condições dos setores em questão, proporcionando uma maior universalização do simples.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2014.


Dep. Armando Vergílio

Vice-Líder do SD


PSB


PSB

PMDB